



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 06 DE FEVEREIRO**

**ATA N.º 03**

(Mandato 2017 - 2021)

**2019**



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 06/02/2019**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, de acordo com o estipulado na sua convocatória, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a terceira reunião ordinária quinzenal da Câmara Municipal no ano civil em curso, realizada, sob a direção do seu Presidente, **José Manuel Cabral Dias Bolieiro** e com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: I) **Vítor Manuel Ângelo de Fraga**, II) **Humberto Trindade Borges de Melo**, III) **Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa**, IV) **Mário Lourenço Duarte Miranda**, V) **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros** e VI) **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**. Ausente, justificadamente, encontrava-se **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, por motivo de exercício de funções de representação do Município, na ilha da Madeira, em acção promovida pelo Programa Europeu de Cooperação "INTERREG", não se fazendo substituir nos termos do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Secretariou esta reunião o seu Relator, Francisco da Câmara Rêgo Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas e 15 minutos.-----  
-----

### **I. ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente saudou os Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores e todos os demais participantes e, de imediato, procedeu à chamada. Verificado, o necessário,



quórum constitutivo/deliberativo e registadas as presenças, não havendo inscrições para intervir nem assuntos gerais de interesse autárquico a debater ou a informar, o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos agendados.-----  
-----

## II. ORDEM DO DIA

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

#### **1) ASSUNTO N.º 40/19: CASA DO POVO DE LIVRAMENTO - PEDIDO DE APOIO – EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

Foi presente à Reunião Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Desporto e Equipamentos Municipais, Pedro Furtado, mediante a qual, propôs a aprovação da Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que apensou. Minuta elaborada pelos respectivos Serviços, na sequência de candidatura apresentada pela Casa do Povo do Livramento, submetida no âmbito do Programa de Apoio Não Financeiro, denominado "Medida 7" (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), instituído pelo Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas) e destinada a regular os termos do acordo de cedência do pavilhão multiusos, sito à freguesia do Livramento, a celebrar entre a mesma e este Município, seu proprietário. Dos termos clausulados infere-se, em especial e pela sua relevância, que a cedência proposta é anual e que o Município assume a obrigação de suportar, em 2019, as despesas de eletricidade, água, gás e de manutenção do pavilhão, estimadas no valor anual de € 26.400,00 (vinte





e seis mil e quatrocentos euros), o qual, foi previamente submetido a cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação a **Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 10.º, visto o disposto na al. b), do art. 5.º, no n.º 2, do art.º 7.º, no art.º 25.º e no art.º 28.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que lhe foi submetida, concedendo assim, à Casa do Povo do Livramento, o direito de uso permanente do citado pavilhão multiusos e um apoio financeiro destinado às suas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos euros),** cfr. nota de cabimento n.º 250, de 21/01/2019.-----  
-----

**2) ASSUNTO N.º 42/19: GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente à Reunião Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Desporto e Equipamentos Municipais, Pedro Furtado, mediante a qual, propôs a aprovação da Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que apensou. Minuta elaborada pelos respectivos Serviços, na sequência de candidatura apresentada pelo Grupo Desportivo de São Roque, submetida no âmbito do Programa de Apoio Não Financeiro, denominado "Medida 7" (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), instituído pelo Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas) e destinada a regular os termos do acordo de cedência do campo de futebol, sito à freguesia de São Roque, a celebrar entre o mesmo e este Município,



seu proprietário. Dos termos clausulados infere-se, em especial e pela sua relevância, que a cedência proposta é anual e que o Município assume a obrigação de suportar, em 2019, as despesas de eletricidade, água, gás e de manutenção do campo de futebol, estimadas no valor anual de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), o qual, foi previamente submetido a cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 10.º, visto o disposto na al. b), do art. 5.º, no n.º 2, do art.º 7.º, no art.º 25.º e no art.º 28.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que lhe foi submetida, concedendo assim, ao Grupo Desportivo de São Roque, o direito de uso permanente do citado campo de futebol e um apoio financeiro destinado às suas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros),** cfr. nota de cabimento n.º 248, de 21/01/2019.-----

**3) ASSUNTO N.º 43/19: CASA DO POVO DE SÃO VICENTE FERREIRA - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente à Reunião Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Desporto e Equipamentos Municipais, Pedro Furtado, mediante a qual, propôs a aprovação da Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que apensou. Minuta elaborada pelos respectivos Serviços, na sequência de candidatura apresentada pela Casa do Povo de São Vicente, submetida no âmbito do Programa de Apoio Não Financeiro, denominado "Medida 7" (Cedência e Utilização de Equipamentos





Desportivos), instituído pelo Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas) e destinada a regular os termos do acordo de cedência do pavilhão multiusos, sito à freguesia de São Vicente, a celebrar entre a mesma e este Município, seu proprietário. Dos termos clausulados infere-se, em especial e pela sua relevância, que a cedência proposta é anual e que o Município assume a obrigação de suportar, em 2019, as despesas de eletricidade, água, gás e de manutenção do pavilhão, estimadas no valor anual de € 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos euros), o qual, foi previamente submetido a cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 10.º, visto o disposto na al. b), do art. 5.º, no n.º 2, do art.º 7.º, no art.º 25.º e no art.º 28.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que lhe foi submetida, concedendo assim, à Casa do Povo de São Vicente, o direito de uso permanente do citado pavilhão multiusos e um apoio financeiro destinado às suas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 246, de 21/01/2019.-----

- 4) **ASSUNTO N.º 44/19: COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL - PROPOSTA 1/2019 - "ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL" A PERSONALIDADES DA CIÊNCIA EM PONTA DELGADA**



Foi presente à Reunião Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, mediante a qual, propôs a atribuição da Medalha de Mérito Municipal a quatro personalidades da ciência, consideradas, em face das razões nela invocadas, merecedoras de reconhecimento público municipal, são elas: Alexandre José Linhares Furtado (Médico), António Manuel Frias Martins (Biólogo) Jaime Martinho Ferreira Meireles (Engenheiro) e Vítor Hugo Lecoq de Lacerda Forjaz (Vulcanólogo). Colocado o assunto a debate e votação, a **Câmara Municipal**, nos termos do disposto no art.º 20.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Ponta Delgada, **deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal às personalidades, supra, citadas.**-----  
-----

**5) ASSUNTO N.º 45/19: VOTO DE CONGRATULAÇÃO - CLUBE UNIÃO SPORTIVA CONQUISTA TAÇA FEDERAÇÃO**

Foi presente à Reunião Proposta do Senhor Presidente, mediante a qual, propôs a aprovação de um Voto de Congratulação escrito, dirigido ao Clube União Sportiva, pela conquista da 10.º edição da Taça Federação da Liga Feminina de Basquetebol. Colocado o assunto a debate e votação, a **Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação proposto.**-----  
-----

**6) ASSUNTO N.º 46/19: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CANDIDATURAS AOS APOIOS À CULTURA**

Foi presente à Reunião Proposta submetida pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura e Turismo, Maria José Duarte, mediante a qual,





respaldada na informação elaborada pelos respectivos Serviços e por si subscrita e apensada, propôs, para o ano de 2019, a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas aos apoios à cultura previsto no Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, alterando o seu termo de 21/01/2019 para 07/02/2019, visto, ser o seu primeiro ano de vigência e a enorme adesão de candidaturas formalizadas fora de prazo. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas, por sugestão do PS, até 11/02/2019.**

**7) ASSUNTO N.º 54/19: FERNANDO MANUEL PAVÃO BARBOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT**

Foi presente requerimento do cidadão Fernando Manuel Pavão Barbosa solicitando isenção do IMT para aquisição de dois prédios rústicos. Sobre o pedido foi emitida informação pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, cujo teor se encontra anexo ao processo. **A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer, dar parecer favorável à isenção** e ordenar a respectiva certidão para a Ata certificando o parecer favorável à isenção **de IMT requerida por Fernando Manuel Pavão Barbosa**, cidadão com o NIF 218349742, casado com Paula Isabel Pavão Cláudio, cidadã com o NIF 222013354, **na aquisição dos prédios rústicos** inscritos na matriz predial rústica sob o art.ºs n.º 29 e 30, da secção 013, da freguesia de Candelária, do concelho de Ponta Delgada e descritos, respectivamente, na Conservatória do Registo Predial, do referido concelho, sob os números 1153/20140513 e 144/19890710, da freguesia de Candelária, **contíguos ao prédio rústico**





**de que é proprietário**, inscrito na matriz predial rústica sob os art.º n.º 54, da secção 013, da citada freguesia e concelho e descritos na mesma Conservatória do Registo Predial, respectivamente, sob o número 215/19910927, da freguesia de Candelária com registo de aquisição a favor do requerente.-----  
-----

**8) ASSUNTO N.º 57/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PAULA TAVARES NA QUALIDADE DE ADVOGADA DE RODRIGO DA CÂMARA VELHO CABRAL**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 1594/19, emitida por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente Rodrigo da Câmara Velho Cabral, representado pela sua Advogada, *supra*, identificada, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de partilha amigável e subsequente aquisição, pelo próprio e por seu irmão, Miguel da Câmara Velho Cabral, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, do prédio rústico, composto por "terra de pastagem e estéril", sito à Saúde, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 779/Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 189.º - Secção 20/Arrifes (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**-----



9) **ASSUNTO N.º 58/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - JOSÉ MANUEL CABRAL DE LIMA CYMBRON**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 961/19, de 28/01/2019, emitida por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão do requerente José Manuel Cabral de Lima Cymbron, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à realização de contrato de compra e venda com subsequente aquisição, por Afonso Miguel Gil de Bragança Van Uden e Linda Pires Maçanita, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um, do prédio rústico, sito à Rua Vereda de baixo, n.º 20-A, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 148/Fenais da Luz e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 214.º - Secção 004/Fenais da Luz (melhor identificado no extrato de teor em anexo aos autos). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar**, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido.**

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS**

10) **ASSUNTO N.º 55/19: PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR**





Foi presente à Reunião proposta da Senhora Vereadora com competência delegada em matéria de Gestão de Recursos Humanos, Alexandra Viveiros, mediante a qual, subscreve e propõe o despedimento de Débora Alexandra Franco Macedo, trabalhadora deste Município, nos termos e com os fundamentos expostos no Relatório Final, elaborado no decurso do procedimento disciplinar comum, por si, mandado instaurar, que junta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 4, do art.º 197.º, devidamente conjugado, com a al. d), do n.º 1, do art. 180.º, o art.º 187.º e ainda o n.º 1, n.º 2 e a al. g), do n.º 3, do art.º 297.º, todos, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e visto o n.º 3, do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, despedir, a trabalhadora Débora Alexandra Franco Macedo.**-----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **11) ASSUNTO N.º 38/19: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO - PONTA DELGADA - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

Foi presente à Reunião Proposta submetida pelo Senhor Vice-Presidente, detentor do Pelouro das Obras Públicas, Humberto Melo, mediante a qual, respaldando-se na informação elaborada pelos respectivos Serviços, por si subscrita e apensada, propôs, uma nova repartição de encargos para a Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de São Pedro,



Freguesia de São Pedro, Ponta Delgada, materializada da seguinte forma: do custo total previsto para a obra no valor de € 4.122.616,85, executar € 1.795.228,74 no ano de 2019 e € 2.327.388,11 o ano de 2020. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a nova repartição de encargos proposta.**-----

### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **12) ASSUNTO N.º 34/19: GALA DE BENEFICÊNCIA 2019**

Foi presente à Reunião Proposta submetida pelo Senhor Presidente mediante a qual, respaldando-se na informação elaborada pelos respectivos Serviços, por si subscrita e apensada, propôs a aceitação de doação monetária no valor de € 7.283,26 euros (Sete mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos), efectuada pelo Coliseu Micaelense e resultante da venda de bilhetes e dos donativos angariados na realização da VII Gala de Beneficência da Câmara Municipal de Ponta Delgada - Carlos do Carmo, que teve lugar no dia 18 de janeiro de 2019, sendo este valor destinado, em última instância, a apoiar a Instituição Alzheimer Açores e a Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph, correspondendo a cada uma o valor de 3.641,63 euros. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos 7.283,26 euros.**-----





**PARA CONHECIMENTO**

**13) ASSUNTO N.º 35/19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 do mês corrente. (vd., Documento 1, que se junta), cujo saldo era de € 6.954.259,53 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos). **A Câmara tomou conhecimento do seu montante.**-----  
-----

**14) ASSUNTO N.º 36/19: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi presente à Reunião Informação submetida pelo Senhor Presidente e elaborada pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Filipe, na qual se declara os montantes dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 07/11/2018 e 30/01/2019, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março). **A Câmara tomou conhecimento do teor da informação e dos montantes declarados e determinou submeter a mesma ao conhecimento da Assembleia Municipal.**-----  
-----

**15) ASSUNTO N.º 41/19: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a flourish.



## **REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PONTA DELGADA - AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

Foi presente à Reunião Informação submetida pelo Senhor Vice-Presidente, Humberto Melo, detentor do Pelouro das Obras Públicas e elaborada pelos respectivos Serviços, mediante a qual, deu conhecimento ao executivo do Auto de Consignação apenso, referente à Empreitada de Ampliação da Escola EB1/JI de São Pedro, freguesia de São Pedro, Ponta Delgada, obra adjudicada à empresa Marques, S.A., e que foi enviado a esta edilidade pela empresa responsável pela fiscalização da obra, a empresa Eng.º Tavares Vieira, Ld.ª. **A Câmara tomou conhecimento do teor do Auto de Consignação apresentado.**-----

## **16) ASSUNTO N.º 50/19: RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA 5ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à Reunião Informação submetida pelo Senhor Presidente e elaborada pelos respectivos Serviços, mediante a qual, deu conhecimento ao executivo do Relatório Anual de Monitorização e Avaliação Contínua, da 5.ª Edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada apenso, em estrito cumprimento do disposto na al. b), do artigo 19.º do Regulamento do Orçamento Participativo. **A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório Anual apresentado e determinou submeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.**-----

### **III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**





Concluídos os trabalhos agendados, **o Senhor Presidente**, nos termos e para os efeitos previstos, em comum e com identidade, no art.º 15.º do Regimento desta Câmara, de 20/11/2013, no art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e no art.º 34.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), **submeteu o texto desta ata**, lavrada no decurso da Reunião, **à aprovação dos membros da Câmara Municipal. A ata foi lida e aprovada, por unanimidade**, pelo que, de seguida **vai ser assinada**, por si e pelo seu Relator, **a fim de adquirir eficácia imediata**, passando a fazer prova plena das deliberações nela contidas. Não havendo mais nada a tratar, pelas 10 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que deverá ser publicitada nos termos legais.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
-----  
(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

**O Secretariado/Relator**

  
-----  
(Francisco da Câmara Rêgo Costa)

Processsei e Revi



## DOCUMENTOS ANEXOS

I. Resumo Diário de Tesouraria (valor).

### AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/02/06

#### Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

**ASSUNTO N.º 40/19**

CASA DO POVO DE LIVRAMENTO - PEDIDO DE APOIO – EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

**ASSUNTO N.º 42/19**

GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE - PEDIDO DE APOIO

**ASSUNTO N.º 43/19**

CASA DO POVO DE SÃO VICENTE FERREIRA - PEDIDO DE APOIO

**ASSUNTO N.º 44/19**

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL - PROPOSTA 1/2019 - "ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL" A PERSONALIDADES DA CIÊNCIA EM PONTA DELGADA

**ASSUNTO N.º 45/19**

VOTO DE CONGRATULAÇÃO - CLUBE UNIÃO SPORTIVA CONQUISTA TAÇA FEDERAÇÃO

**ASSUNTO N.º 46/19**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CANDIDATURAS AOS APOIOS À CULTURA

**ASSUNTO N.º 54/19**

FERNANDO MANUEL PAVÃO BARBOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT

**ASSUNTO N.º 57/19**

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PAULA TAVARES NA QUALIDADE DE ADVOGADA DE RODRIGO DA CÂMARA VELHO CABRAL

**ASSUNTO N.º 58/19**

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOSÉ MANUEL CABRAL DE LIMA CYMBRON





### **Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

#### **ASSUNTO N.º 55/19**

PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR

### **Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **ASSUNTO N.º 38/19**

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO - PONTA DELGADA - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

### **Divisão de Desenvolvimento Social**

#### **ASSUNTO N.º 34/19**

GALA DE BENEFICÊNCIA 2019

### **Para Conhecimento**

#### **ASSUNTO N.º 35/19**

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

#### **ASSUNTO N.º 36/19**

INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

#### **ASSUNTO N.º 41/19**

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PONTA DELGADA - AUTO DE CONSIGNAÇÃO

#### **ASSUNTO N.º 50/19**

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA 5ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA

Doc. 1

**ASSUNTO N° 35/19**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 05 do mês corrente, cujo saldo era de 6.954.259,53€ (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).





ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 25							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/02/05							2019/02/05	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CRÉDOR	
11		CAIXA	1.126.664,81	1.123.717,88	8.154,84	6.801,72	1.134.819,65	1.130.519,60	4.300,05		
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	1.125.864,81	1.123.717,88	8.154,84	6.801,72	1.134.019,65	1.130.519,60	3.500,05		
	01	CAIXA A	839.670,68	837.743,75	3.429,45	2.076,33	843.100,13	839.820,08	3.280,05		
	02	CAIXA B - Loja do Municípe 1	42.386,27	42.286,27	526,32	526,32	42.912,59	42.812,59	100,00		
	03	CAIXA C - Loja do Municípe 2	49.536,90	49.436,90	1.945,09	1.945,09	51.481,99	51.381,99	100,00		
	04	CAIXA D Operações Tesouraria	180.275,83	180.275,83	1.565,08	1.565,08	181.840,91	181.840,91			
	05	CAIXA E - Policia Municipal	1.576,74	1.556,74	159,90	159,90	1.736,64	1.716,64	20,00		
	06	CAIXA F - Cemitério	12.016,89	12.016,89			12.016,89	12.016,89			
	07	CAIXA G - Canil	401,50	401,50	529,00	529,00	930,50	930,50			
11.8		FUNDO DE MANEIO	800,00				800,00		800,00		
	F01	Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00		
	F02	Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00		
	F03	Fundo Maneio- Outros Bens	200,00				200,00		200,00		
	F04	Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00		
	F05	Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	9.341.958,86	1.831.703,78	3.718,20	11.904,54	9.345.677,06	1.843.608,32	7.502.068,74		
		FINANCEIRAS									
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	232.071,48	42.736,01			232.071,48	42.736,01	189.335,47		
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	232.071,48	42.736,01			232.071,48	42.736,01	189.335,47		
	0010/37494390101	BPI	232.071,48	42.736,01			232.071,48	42.736,01	189.335,47		
12.2		SANTANDER TOTTA	3.272.331,46	876.313,94	2.439,90	11.904,54	3.274.771,36	888.218,48	2.386.552,88		
	0018/15945280020	TOTTA									
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	387.349,82				387.349,82		387.349,82		
	0018/54314469020	TOTTA	387.349,82				387.349,82		387.349,82		
12.2.04		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	2.690.441,52	876.313,94	2.439,90	11.904,54	2.692.881,42	888.218,48	1.804.662,94		
	0018/06933559020	TOTTA	2.690.441,52	876.313,94	2.439,90	11.904,54	2.692.881,42	888.218,48	1.804.662,94		
12.2.05		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38		
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38		
12.2.06		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	184.492,74				184.492,74		184.492,74		
	0018/06937998020	TOTTA	184.492,74				184.492,74		184.492,74		
12.3		MILLENNIUM BCP	214.585,88	151.141,40			214.585,88	151.141,40	63.444,48		
12.3.01		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	176.504,02	151.141,40			176.504,02	151.141,40	25.362,62		
	0033/45261991494	BCP	176.504,02	151.141,40			176.504,02	151.141,40	25.362,62		
12.3.03		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
	0033/4529618580	BCP	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	785.243,98	577.626,11			785.243,98	577.626,11	207.617,87		
12.4.01		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	784.743,98	577.626,11			784.743,98	577.626,11	207.117,87		
	0035/00001948930	CGD	784.743,98	577.626,11			784.743,98	577.626,11	207.117,87		
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONBIZZ STAFF 5248	500,00				500,00		500,00		
	0035/52487800000	CGD	500,00				500,00		500,00		
12.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	53.104,02	27.552,56			53.104,02	27.552,56	25.551,46		
12.5.01		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	53.104,02	27.552,56			53.104,02	27.552,56	25.551,46		
	0036/99100043702	MG	53.104,02	27.552,56			53.104,02	27.552,56	25.551,46		
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	86.107,22	55.595,03			86.107,22	55.595,03	30.512,19		
12.7.02		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	86.107,22	55.595,03			86.107,22	55.595,03	30.512,19		
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	86.107,22	55.595,03			86.107,22	55.595,03	30.512,19		
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	4.698.514,82	100.738,73	1.278,30		4.699.793,12	100.738,73	4.599.054,39		
12.8.01		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	198.514,82	100.738,73	1.278,30		199.793,12	100.738,73	99.054,39		
	0160/00435780006	BESA	198.514,82	100.738,73	1.278,30		199.793,12	100.738,73	99.054,39		
12.8.05		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
12.8.07		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			10.468.623,67	2.955.421,66	11.873,04	18.706,26	10.480.496,71	2.974.127,92	7.506.368,79		
DOCUMENTOS			7.892,78				7.892,78		7.892,78		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			8.626.367,75	1.663.414,50	4.790,92	13.484,64	8.631.158,67	1.676.899,14	6.954.259,53		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			756.170,69	205.921,93	1.860,50		758.031,19	205.921,93	552.109,26		

*[Handwritten signature and initials]*